

**PORTARIA GP N. 479, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

PORTARIA GP N. 479, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/34487/2024;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n. 0016485-32.2024.5.03.0000;

RESOLVE:

Designar a servidora Renata Brito de Castro para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, a partir de 26/8/2024, até ulterior deliberação, em decorrência da exoneração da servidora Heloísa Tatiane Machado Pádua.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Portaria**  
**Portaria de Pessoal**

**PORTARIA DGP N. 951, 26 de agosto de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o, V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 22:  
GISELLE SILAMI DE MAGALHAES (92177), FC-6 ASSISTENTE DE GABINETE, a partir de 19/08/2024.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES  
Diretora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. 952, 26 de agosto de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o., V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 3A. VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA:  
RENATA BRITO DE CASTRO (103381), FC-5 ASSISTENTE DE JUIZ, a partir de 26/08/2024.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES  
Diretora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. 713, 23 de agosto de 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG N. 2/2024;